ATA: nº 02/2024 – Reunião Extraordinária. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às onze horas e quatro minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, se reuniu o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Vasco Carvalho, presentes os Vereadores: Ângelo Resta, Dilamar Salbego, Elizandra Sacardi, Franklin Pereira, Lone Bianchini, Miguel Lamberti, Nilo Santos, Paraguassu da Hora e Rudinei Cortese. O Presidente deu início aos trabalhos. Logo após, o 2º Secretário realizou a verificação do quórum. Na sequencia, foi dispensada a leitura da Ata n°01/2024, da Reunião Extraordinária do dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retifica-la, submetida a votação restou aprovada por maioria com abstenções dos vereadores Ângelo Resta e Paraguassu da Hora, pois os mesmos não se faziam presentes na referida Reunião. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** Posteriormente, o Presidente solicitou que o 2º Secretário efetuasse a leitura das matérias de conhecimento: Oficío n° 02/2024, do vereador Ebertom Luiz, informando que se ausentará fisicamente da Câmara de Vereadores a partir do dia 19 de janeiro ao dia 31 de janeiro do corrente ano, pois estará em viagem, previamente agendada. Colocado em votação o abono da falta do vereador Ebertom Luiz restou aprovada por unanimidade; Oficío n°10/2024, do Vereador Lone Bianchini, informando que se ausentará do município a partir de 31 de janeiro, retornando no dia 06 de fevereiro do corrente ano, pois estará em viagem previamente planejada; Oficío n° 12/2024, do Executivo Municipal, em resposta ao Pedido de Informação nº 28/2023, vereador Ângelo Resta. **ORDEM DO DIA:** Logo após foi realizada a leitura da proposição constante na Ordem do dia. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: Projeto de Lei n° 01/2024 – do Executivo Municipal - Altera a Lei Municipal nº1437, de 25 de Fevereiro de 2022, que trata do vale-refeição dos servidores municipais e demais alterações legais, e concede reajuste no valor do referido benefício. **VOTAÇÃO:** Após a discussão da Proposição constante na Ordem do Dia, o Presidente colocou em votação, sendo que o resultado foi o seguinte: Projeto de Lei n° 01/2024, do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade dos presentes. Por fim, o Presidente encerrou a Reunião. Registra-se que a presente Sessão encontra-se arquivada na íntegra em formato de áudio. Nada mais a ser registrado, eu, Francieli Salbego Baú, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, a qual será assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1° Secretário e demais vereadores.